



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.783/2025

Súmula: Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do município de Bandeirantes, Estado do Paraná e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal e revoga dispositivos da Lei n.º 1.660 de 26 de abril de 2007; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.976 de 30 de março de 2021 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB de Bandeirantes- Estado do Paraná, para a gestão do quadriênio 2023/2026, passando a dispor da seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: André Ramos Florentino;

Suplente: Cláudia Socorro Gomes Nogueira;

Titular: Maria Leticia Bufalari Cunha;

Suplente: Maria Aparecida de Moraes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Carina Aparecida de Araújo Ragazzi;

Suplente: Maria Aparecida Marcelino;

III- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Monica Cristina Cerqueira;

Suplente: Franciely Karina Bianchini;

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Graziela Amaral dos Santos;

Suplente: Isabel Cristina Xavier Bilar;

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Carina Xavier Mendonça;

Suplente: Alessandra Fernandes da Silva;

Titular: Evelyn Pereira Maia de Souza;

Suplente: Regiane Reis Catité da Silva;

VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Rosilda Aparecida Munhoz;

Suplente: Adriano Francisco Mariano;

Titular: Victor Raphael Paulino Machado;

Suplente: Alessandro Lopes Madeira;

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Araceli Silvestrini de Moraes Farinha;

Suplente: Estefani Dutra Ramos;

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Silvana Aparecida de Araújo;

Suplente: Sidneia Aparecida Missioneiro Ribeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

IX - REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Roberto Tavares (APAE);

Suplente: Joyce Maria Ribeiro (APAE);

Titular: Sandra da Rosa Alves (Anjo Azul);

Suplente: Francielle de Souza Costa (Anjo Azul);

X - REPRESENTANTES DA ESCOLA CAMPOS

Titular: Sônia Maria Martins de Oliveira;

Suplente: Kelly Regina de Almeida.

Art. 2º - A Presidência do Conselho será exercida pela Sra. Evelyn Pereira Maia de Souza, a Vice-Presidência pela Prof^a. Araceli Silvestrini de Moraes Farinha e como Secretária a Sra. Maria Leticia Bufalari Cunha.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 3.491/2022 e nº 3.508/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal